Resolução nº : 10379/99
Protocolo nº : 121918/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA